

RESOLUÇÃO Nº 199

Decisão sobre reclamação apresentada pelo Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro contra o do Distrito Federal por serviços sociais prestados.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de janeiro de 1956,

RESOLVE:

Transferir a solução do processo apresentado pelo Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro contra o Departamento Regional do Distrito Federal às respectivas administrações, que discutirão a melhor forma que consulte os interesses recíprocos.